



Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

CNPJ: 23.765.308/0001-23

FONE: (37) 3323-1307 - FAX: (37) 3323-1449

e-mail: cmpains@netfor.com.br

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - CEP 35582-000 - PAINS - MG

PROJETO DE LEI Nº 1.180 / 2008.

Institui o Cargo de Chefe de Gabinete, de provimento em comissão, no âmbito do Poder Legislativo.

Art. 1º - Fica criado na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Pains o cargo de Chefe de Gabinete.

Art. 2º- Ficam aprovados aos anexos I e II, que são partes integrantes desta lei e contém o cargo, sua remuneração e atribuições.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Pains, 18 de fevereiro de 2008.

José Geraldão de Castro
Vereador

APROVADO em única discussão
por cinco votos a três
Sala das Sessões 18/02/2008
Ass. 
Presidente



Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

CNPJ: 23.765.308/0001-23

FONE: (37) 3323-1307 - FAX: (37) 3323-1449

e-mail: cmpains@netfor.com.br

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - CEP 35582-000 - PAINS - MG

Anexo I

Cargo	Vencimento	Provimento	Vagas
Chefe de Gabinete	R\$ 800,00	Comissão	01

Anexo II

Atribuições e condições de ingresso no cargo

Cargo: Chefe de Gabinete

Forma de Recrutamento: amplo

Atribuições:

- Prestar assessoramento ao Presidente da Câmara, coordenando as atividades de representação social e política.
- Recepcionar autoridades e atender ao público em geral;
- Coordenar todas as atividades do Gabinete;
- Exercer todas as atribuições designadas para o gabinete

Habilitação

- Primeiro grau completo.


José Geraldo de Castro
Vereador

APROVADO em única discussão

por cinco votos a três

Sala das Sessões 18/02/2008

Ass. 
Presidente